

PORTARIA N.º 062/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder *Ascensão de Nível* aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Paranavaí:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
18.040.951-3	Andre Luis de Castro	13.414.108-5	Adjunto B	Adjunto C
18.113.628-6	Jéssica dos Santos Pini	8.058.720-1	Assistente A	Assistente B
16.888.969-0	Conceição Solange Bution Perin	3.349.127-1	Associado A	Associado B
18.056.862-0	Wanderson Lago Vaz	4.122.658-7	Assistente B	Assistente C
17.979.219-2	Shalimar Calegari Zanatta	5.036.881-5	Associado B	Associado C
18.192.618-0	José Antônio Demetrio	2.179.285-3	Associado A	Associado B
18.227.415-1	Helena de Oliveira Leite	6.02-20.317	Assistente B	Assistente C
18.268.772-3	Eulália Maria Aparecida de Moraes	3.022.747-6	Associado A	Associado B

18.307.202-1	William Augusto de Melo	6.591.935-4	Adjunto B	Adjunto C
18.300.188-4	Tereza Maria Mageroska Vieira	1.170.428-0	Adjunto C	Adjunto D
18.305.429-5	Jaqueline Dias	3.659.455-1	Adjunto A	Adjunto B
18.298.237-7	Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli	4.369.167-8	Adjunto B	Adjunto C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora